



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 19 / 2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2025.

Dispõe sobre o Pedido de alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Automação Industrial Subsequente ao Ensino Médio, IFC Campus Luzerna, para ingressantes a partir de 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23475.002069/2022-19;
- a decisão do Conselho na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 13/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação ao Pedido de alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Automação Industrial Subsequente ao Ensino Médio, IFC Campus Luzerna, para ingressantes a partir de 2026, (de acordo com o anexo constante na ordem número 32 do presente processo) .

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 21/05/2025.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 21:33)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPP/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23475.002069/2022-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2025**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **779fb3050c**